



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2018

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Agostinho Assis Menegatti, portador do CPF nº 376.519.949-49, brasileiro, casado, residente na rua Guilherme Hack, 539, bairro Progresso, Município de São Lourenço do Oeste, (SC), comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 001/2018**, na **Modalidade Inexigibilidade de Licitação 001/2018**, conforme dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 – Contratação de empresa para cessão de direito de uso e/ou licenciamento de softwares de informática e prestação de serviços a eles relacionados, especificadamente o uso do aplicativo de **e-Social e Compras**, utilizando banco de dados relacional.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Em razão da contratada ser titular exclusiva dos softwares e única empresa fornecedora do sistema tanto para o Poder Legislativo como para o Executivo, visto que necessita de vinculação entre os mesmos, o que, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, caracteriza a inviabilidade de competição, em razão da notória singularidade dos softwares cedidos já que é única proprietária dos mesmos.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - Necessidade dos sistemas para organizar a contabilidade pública da Câmara Municipal e gerenciar os dados através do e-social, devendo utilizar o mesmo sistema gerenciado pelo Poder Executivo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como com aqueles anteriormente praticados nos contratos preteritamente firmados entre a Câmara Municipal de Vereadores e a empresa contratada.

06. EMPRESAS CONTRATADAS E VALORES

06.1 - Objeto: Sistema Compras.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Pessoa, nº 134, na cidade de Criciúma, SC, CNPJ nº 00.456.865/0001-67.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

06.2 - Objeto: Sistema E-social.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Pessoa, nº 134, na cidade de Criciúma, SC, CNPJ nº 00.456.865/0001-67.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;

07. VIGÊNCIA

07.1 - Os contratos celebrados terão vigência de 01/05/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início das suas vigências, mediante termo aditivo correspondente, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação foram exigidos os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, (conforme modelo Anexo Único deste Edital).

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.4501.2.001 - elemento de despesas 3.3.3.90.

São Lourenço do Oeste, SC, 16 de abril de 2018.

Agustinho Assis Menegatti
Presidente da Câmara de Vereadores